



ATA de DIVULGAÇÃO de ANÁLISE das PROPOSTAS de PREÇOS e ENCERRAMENTO do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO no MODO de DISPUTA FECHADO na FORMA PRESENCIAL de nº. 019 / 2025 – COM INVERSÃO de FASES - 4ª. Sessão - Art. 52, § 2º. da Lei nº. 13.303/2016

Às dez horas e trinta minutos (10:30) do dia quatorze (14) do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), conforme ATA anterior, disponibilizada no Portal das Transparências, a realizar-se no 11º. Andar do CAN / PMN, pela EMPRESA de INFRAESTRUTURA e OBRAS de NITERÓI – I O N – CNPJ: 32.104.465/0001-89, situada à Rua Visconde de Seletiva, nº. 987 – Centro de Niterói / RJ, reunindo a Comissão de Licitação – CPL, 4ª. (quarta) Sessão, após fase recursal, abertura das propostas de preços, análise e encerramento, da licitação na modalidade de *PROCEDIMENTO LICITATÓRIO no MODO de DISPUTA FECHADO – DE FORMA PRESENCIAL com INVERSÃO de FASES nº. 019 / 2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO de nº. 9900168192 / 2025 – DPCR – E-CIGA*, objeto este, publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União, Jornal a Tribuna, Site da PMN e enviado ao TCE/RJ, cumprindo desta forma, o princípio da publicidade, objetivando a contratação de empresa especializada para execução das Obras e/ou Serviços especiais de engenharia de **“CONSTRUÇÃO DE ESTABILIZAÇÕES EM VERTENTES INFERIORES (CORTINAS ATIRANTADAS), AMBAS COM ESTACAS RAÍZES, SOLO GRAMPEADO, DRENOS PONTUAIS E PROFUNDOS, CANALETAS DE DRENAGEM RECOLHEDORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E SERVIDAS, MUROS DE BLOCOS E ACABAMENTOS AFINS NA RUA SILVEIRA DA MOTA N.ºS. 519, 524 E 554 NA COMUNIDADE BOA VISTA NO BAIRRO DO FONSECA – NITERÓI – RJ”**, solicitados pelo **DPCR – C.I. nº. 171/2025**.

Compareceram em cumprimento a ATA anterior, disponibilizada no Portal das Transparências do procedimento licitatório, conforme segue: **1. – ROSENGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 03.109.322/0001-61; AUSENTE, HABILITADA**, entretanto, enviou a CPL, **CARTA de DESISTÊNCIA** de continuidade do certame, ALEGANDO outros compromissos, constante dos autos;

2. – GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 30.017.321/0001-60, AUSENTE, AUSENTE, apresentou em sua Proposta de Preços, o valor global de **R\$ 3.378.019,02, na ordem classificatória**, ficando em **4º. (quarto) lugar**;

3. – CONSÓRCIO BOA VISTA, formado pelas empresas, **CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA LTDA – CNPJ: 30.458.749/0001-48 E HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA – CNPJ: 10.547.330/0001-55, AUSENTE, HABILITADA**, apresentou em sua Proposta de Preços, o valor global de **R\$ 2.389.800,00, na ordem classificatória**, ficando em **1º. (primeiro)**, entretanto na análise dos requisitos de admissibilidade, a empresa teve sua Proposta de Preços **DESClassificada**, com base no **Item 17.5** do Edital, para efeito de demonstração da exequibilidade dos preços, não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, de forma a demonstrar a adequação do preço proposta em face dos custos que incidirão sobre a execução do contrato, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração, desde que a renúncia esteja expressa na proposta. Apresentou, em sua planilha de composição de preços unitários, valores de mão de obra inferiores aos constantes nos catálogos de referência. Foi aberto diligência externa, com prazo concedido, para esclarecimentos em relação a descontos em mão de obra, do qual a empresa não se manifestou, alegando questões administrativas, conforme peças anexas aos autos do processo.

4. – CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA – CNPJ: 05.415.158/0001-46, AUSENTE, HABILITADO, apresentou em sua Proposta de Preços, o valor global de **R\$ 3.482.483,92, na ordem classificatória**, ficando em **6º. (sexto) lugar**;

5. – GEOMECÂNICA S/A – CNPJ: 42.163.162/000190, AUSENTE, HABILITADO, apresentou em sua Proposta de Preços, o valor global de **R\$ 2.612.778,36, na ordem classificatória**, ficando em **2º. (segundo) lugar**, entretanto, enviou a CPL, **CARTA de DESISTÊNCIA** de continuidade do certame, ALEGANDO outros compromissos, constante dos autos.

6. - **WALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - CNPJ: 26.086.779/0001-01, PRESENTE, HABILITADO**, apresentou em sua Proposta de Preços, o valor global de **R\$ 3.298.344,34, na ordem classificatória**, ficando em **3º. (terceiro) lugar**, entretanto, na **DECLASSIFICAÇÃO da 1ª. (primeira) Colocada e DESISTÊNCIA da 2ª. (segunda), torna-se VENCEDORA do CERTAME, tendo sua proposta de preços CLASSIFICADA**,

7. - **RIVALL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 30.172.167/0001-09, AUSENTE, HABILITADO**, apresentou em sua Proposta de Preços, o valor global de **R\$ 3.482.483,53, na ordem classificatória**, ficando em **5º. (quinto) lugar** e

8. - **MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 35.774.124/0001-09, PRESENTE, HABILITADO**, apresentou em sua Proposta de Preços, o valor global de **R\$ 3.738.496,78, na ordem classificatória**, ficando em **7º. (sétimo) lugar**.

A presente Sessão de divulgação da análise das propostas de preços e encerramento do presente certame licitatório, obedecendo o disposto no **art 51, Incisos I ao X da Lei nº. 13.303/2016 e EDITAL**, foi aberta pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, **PRESIDENTE - ANTÔNIO JORGE GUIMARÃES DA SILVA (MAT. 0748); SECRETÁRIO - PAULO TADEU SODRÉ DE SANTA RITA (MAT. 2213); MEMBRO EFETIVO - DAVID RAMOS RIBEIRO JUNIOR (MAT. 2592), MEMBRO EFETIVO - MARCELO TORRES GOMES DA SILVA (MAT. 2480) e MEMBRO EFETIVO - FABIANO NICOLAU DE ALMEIDA (MAT.2188), nomeados pela PORTARIA de nº. 0298/2024 da Presidência.**

Dando continuidade à Sessão, conforme no exposto acima, a **CPL** com base na prerrogativa e poder de decisão do Presidente da Comissão de Licitação ou o **agente de contratação** (termo mais comum na Lei nº 13.303/2016), possui poderes e responsabilidades cruciais para a condução do processo licitatório, atuando como o principal responsável pela **condução e coordenação do certame**. Decidindo, pela ordem classificatória de propostas de preços apresentadas, onde DECLARA como VENCEDORA do CERTAME, amparado no princípio da economicidade, a proposta de preços mais vantajosa para esta estatal, a empresa **WALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - CNPJ: 26.086.779/0001-01, R\$ 3.298.344,34 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)**, com uma economicidade para o Município em relação ao valor estimado de **5,2875% (3.482.483,98)**, nas condições de entregas dos serviços para **12 (doze) meses**, validade da Proposta de Preços e pagamentos.

Após divulgados os resultados, a **CPL** dirige a palavra aos licitantes para se manifestarem, quanto aos pedidos de interposições de recursos, sendo declarados pelos presentes, que não desejariam a interposição de recursos, finalizando desta forma, o procedimento licitatório.

Toda documentação, ou seja, os ENVELOPES de PROPOSTAS de PREÇOS, devidamente lacrados, das licitantes inabilitadas, ficarão sob guarda da CPL, para sua devida devolução em até 30 (trinta) dias, se não houver interesses nas retiradas por parte dos inabilitados, os mesmos serão incinerados.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente licitação, lavrando-se a ATA, que depois de lida, vai assinada pelo Presidente, Membros da C.P.L e das respectivas licitantes presentes, encaminhando o presente processo ao **DIRETOR PRESIDENTE** solicitando sua devida **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**.

Antonio Jorge Guimarães da Silva - Presidente

Antonio Jorge Guimarães da Silva
Presidente de CPL
Portaria nº 0298/2024
ION

Fabiano Nicolau de Almeida - Membro Efetivo

Marcelo Torres Gomes da Silva - Membro Efetivo

David Ramos Ribeiro Junior - Membro Efetivo

Paulo Tadeu Sodré de Santa Rita - Secretário

EMPRESAS LICITANTES

MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA 35.774.124/0001-09
WALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS 26.086.779/0001-01

Processo: 9800188192/2025

Local: Rua Silveira da Mota nº 519, 524 e 554 - Boa Vista

Obra: ESTABILIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO E COMPLEMENTOS RUA SILVEIRA DA MOTA

RESUMO DE CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS

LICITAÇÃO 019.2025				
EMPRESA	VALOR VERIFICADO	COLOCAÇÃO	1ª VERIFICAÇÃO	ANÁLISE
CONSÓRCIO BOA VISTA	R\$ 2.369.800,00	✓ 1	Desclassificada - 17.5 do Edital - Para efeito de demonstração da exequibilidade dos preços, não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero. Incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, de forma a demonstrar a adequação do preço proposto em face dos custos que incidirão sobre a execução do contrato, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou a totalidade da remuneração, desde que a renúncia esteja expressa na proposta. Apresentou, em sua planilha de composição de preços unitários, valores de mão de obra inferiores aos constantes nos catálogos de referência. Empresa não respondeu a diligência aberta para esclarecimentos em relação a descontos em mão de obra.	
GEOMECÂNICA	R\$ 2.612.778,36	✓ 2		
WALE	R\$ 3.286.344,34	✓ 3		
GEOLOGUS	R\$ 3.378.019,02	✓ 4		
RIVALL	R\$ 3.482.483,53	5		
PIMENTEL	R\$ 3.482.483,92	✓ 6		
			Desclassificada - Empresa declinou da licitação	VENCEDORA

Antonio Jorge Guimarães da Silva
Presidente do CPL
Portaria nº 18/2024

Assinado eletronicamente por:

* Antonio Jorge Guimaraes Da Silva (**.510.885-**)
 em 16/01/2026 14:17:13 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/4afef497-8461-49ce-a56d-b7feb8761949>

